ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 335/17, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 3124/17, de 06/06/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao Servidor Estatutário, abaixo relacionado, **Licença para Desempenho de Mandato Classista,** junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim – SINSEP-BJ, conforme preceitua o artigo 92 § 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos a partir de 01/08/2017.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Luiz Antonio Figueira de Barros	Motorista	10/1753 - SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 16 DE AGOSTO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PUBLICADO
Ed 374
16/08/2017
mat. 41/6674